



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 3.024 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA.**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artº 55 da Lei Orgânica Municipal e **Lei Complementar Municipal nº 066/2023 e Decreto nº 3023/2023.**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados as pessoas abaixo descritas para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

I – Representantes Governamentais:

Representantes da Sec. De Agric. Trans. Obras e Meio Ambient. Ind. Comerc

- 1) MEMBRO TITULAR - LUCIMAR VIERO
- 2) MEMBRO SUPLENTE – DEOCLECIO BASSANI

Representantes da Secretária de Administração

- 1) MEMBRO TITULAR – AIMAR F. PAVELECINI
- 2) MEMBRO SUPLENTE – JUAREZ ZILLI

Representantes da Vigilância Sanitária

- 1) MEMBRO TITULAR – ILMAR LUIS SALM
- 2) MEMBRO SUPLENTE – ILDO ADÃO DA ROSA

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- 1) MEMBRO TITULAR – MARCIA NICOLA FRANCHINI
- 2) MEMBRO SUPLENTE – MELANIA F. S. HENRIQUE

II – Representantes Não Governamentais:

Representantes da Associação de Pais e Professores

- 1) MEMBRO TITULAR – ANGELA MARIA GIROTTO
- 2) MEMBRO SUPLENTE – DIRCEU MEZZOMO

Representantes da Associação da Indústria e Comércio

- 1) MEMBRO TITULAR – ALAN JUNIOR TRENTO
- 2) MEMBRO SUPLENTE – FRANCIELI CANONICA

Representantes dos Professores Da Rede Munic. De Ensino

- 1) MEMBRO TITULAR – SOLANGE FRANZOSI
- 2) MEMBRO SUPLENTE – VANESSA B. GIOMBELLI

Representantes Dos Professores Da Rede Estadual De Ensino

- 1) MEMBRO TITULAR – JANETE CITTADIN VEXANI
- 2) MEMBRO SUPLENTE – LAIRTON FERRARI

Art. 2º Fica convocada a reunião de instalação do CONDEMA para o dia 29/06/2023 na sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC
Em 28 de junho de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário de Administração e Fazenda